



**ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
1º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR
4º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO
AVAÍ F. C. E FIGUEIRENSE F. C.
05/03/2025**



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
1º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR
4º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

1. OBJETIVO

Trata-se de relatório circunstanciado sobre a partida de futebol entre **Avai Futebol Clube** e **Figueirense Futebol Clube** que foi realizada no **Estádio Dr. Aderbal Ramos da Silva**, também conhecido como “**Ressacada**”, no dia **05 de março de 2025**, às **21h30**.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO GEOGRÁFICA

O **Estádio Dr. Aderbal Ramos da Silva** está localizado em uma área residencial no Bairro Carianos, em Florianópolis/SC.



Mapa identificando o Estádio Dr. Aderbal Ramos da Silva

A área residencial por si só não se mostra um impeditivo para a localização do estádio. Por outro lado, percebe-se que há apenas uma entrada e uma saída da área do Bairro Carianos e antigo Aeroporto Internacional de Florianópolis. Tal condição dificulta sobremaneira a atuação policial, pois, inevitavelmente, as torcidas local e adversária se encontram e têm condições de interagir.

Diversas são as ruas próximas do estádio – principalmente, Rua João Sallum, Rua Olinda Celestina Lacerda, Rua Jardim Esperança, Rua Celso Martins da Silveira, Rua 14 Bis, Rua Galvão e Rua Arco Íris – que possuem estacionamentos privados que acolhem tanto torcedores do Avai como da torcida adversária, gerando inevitável encontro e, muitas vezes, confronto.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
1º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR
4º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

De fato, a grande maioria das pessoas – seja de um lado, seja de outro – que frequentam a região são torcedores pacatos que interagem no que de melhor o esporte proporciona. Ainda, a área é frequentada por famílias com pessoas mais vulneráveis, como crianças e idosos. Por outro lado, o local também é frequentado por criminosos travestidos de torcedores organizados, os quais não se enfrentam somente de torcida organizada contra torcida organizada; muitas vezes, esses criminosos fazem emboscadas contra torcedores comuns que transitam sozinhos, famílias, não poupando ninguém.

3. OCORRÊNCIAS RELACIONADAS A AVAÍ x FIGUEIRENSE EM 05/03/2025

O planejamento do policiamento para a partida entre **Avai F.C.** e **Figueirense F.C.** em **05/03/2025** convocava os policiais a estarem presentes e prontos às 19h00 no Estádio. Antes disso, já era previsto policiamento de rondas durante o dia, inclusive, por guarnições do Tático e ROCAM, e as guarnições especializadas de Tático, Rocam e GTAM **deslocaram para o Estádio às 17h00**, realizando rondas para dissuasão de torcedores de Torcidas Organizadas que eventualmente quisessem brigar. Mesmo chegando duas horas antes do previsto, já havia torcedores comuns e organizados de ambos os times no local. O planejamento previa 174 policiais militares para a partida.

A primeira ocorrência gerada acerca da partida de futebol foi a **ocorrência de protocolo nº 9984685**, às 15h19, com descrição inicial: “Solicitante relata 20 masculinos torcedores do avai com tacos de madeira na mão, informou que parece que eles estão indo para brigar”. Tal ocorrência foi gerada no endereço Estrada Dário Manoel Cardoso, Ingleses do Rio Vermelho, Florianópolis – Santa Catarina, 88058-473, Brasil. As guarnições do 21º BPM deslocaram ao local, mas nada foi encontrado.

Após o início do policiamento de futebol, foi gerada a **ocorrência de protocolo nº 9985016**, às 18h23, com descrição inicial “Solicitante informa perturbação de sossego, estão estourando bombas em frente a sua casa”. Nenhuma guarnição fora empenhada na ocorrência em razão de não haver guarnição disponível para atendê-la; contudo, de fato, havia grande quantidade de fogos e rojões sendo estourados nas proximidades do estádio, tanto do lado da torcida local, quanto visitante. A ocorrência foi gerada no endereço Rua Galvão, Carianos, Florianópolis - Santa Catarina, 88047-400, Brasil.

Às 18h56, foi gerada a **ocorrência de protocolo nº 9985074**, no endereço Avenida Santa Catarina, Canto, Florianópolis - Santa Catarina, 88070-730, Brasil, com descrição inicial “Solicitante informa torcedores fechando a rua, batendo nos veículos e soltando foguetes”. A ocorrência foi finalizada com o seguinte relato policial “A guarnição comunicou via rádio que, ao chegar ao local da ocorrência, não constatou os fatos relatados que tem alguns torcedores ao redor do estádio por conta da partida mas que os mesmos estão tranquilos”. A revista da torcida organizada do Figueirense F.C. estava marcada para 19h30, além disso, o time do Figueirense F.C. colocou um telão no seu estádio para que os torcedores pudessem assistir à partida. Ou seja, havia um fluxo intenso de torcedores na região do estádio.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
1º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR
4º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

Semelhante à **ocorrência de protocolo nº 9985016**, foi gerada a ocorrência de protocolo nº 9985086, às 19h01, no endereço Rua Galvão, Carianos, Florianópolis -Santa Catarina, 88047-400, Brasil. A descrição inicial da ocorrência é “Solicitante informa perturbação de sossego, estão soltando fogos em frente a sua casa”.

Fora gerada a **ocorrência de protocolo nº 9985651**, às 23h31, com a descrição inicial “Masculinos promovendo tumulto em arena desportiva”, no endereço Rua João Sallum, Carianos - FLORIANÓPOLIS, Santa Catarina. A ocorrência tem como relato policial:

Trata-se de ocorrência de Promover tumulto ou incitar a violência, ou invadir local restrito a competidores em eventos esportivos, ocorrida no dia 05 de março de 2025, aproximadamente às 22h45min no Estádio do Avaí.

A guarnição composta pelo Cadete PM Alyson Henrique Becker e Cadete PM Enzo de Oliveira Camargo, estava em policiamento no local quando após o gol do Avaí verificou que na torcida iniciou-se a utilização de sinalizadores pela torcida, sendo identificado o senhor **VINÍCIUS BITTENCOURT**, o qual foi retirado do local com apoio da guarnição do Tático e dos seguranças do estádio.

Havia um segundo cidadão, o qual depois do ato sumiu em meio a multidão, posteriormente foi abordado o senhor **EDUARDO BARRETO HÜLSE**, o qual se assemelhava com um dos que acenderam o sinalizador, motivo pelo qual foi cadastrado para apuração, que será melhor identificado por meio de imagens de videomonitoramento disponibilizado pelo clube. Importante mencionar que a viatura PM6396 prestou apoio com o smartphone para realização do Boletim de Ocorrência.

Diante da situação, e do relato dos envolvidos, foi confeccionado o presente boletim de ocorrência, sendo que o senhor **VINÍCIUS BITTENCOURT** se comprometeu em comparecer em juízo quando intimado.

Quanto ao senhor **EDUARDO BARRETO HÜLSE**, necessário se faz uma apuração mais detalhada para identificação da possível autoria do delito.

À 00h35, fora gerada a **ocorrência de protocolo nº 9985750** no endereço Rua Celso Martins da Silveira, Carianos, Florianópolis - Santa Catarina, 88047-400, Brasil, com descrição inicial “Solicitante relata perturbação do sossego vindo de bar vizinho, som muito alto” e com complementos “Nova ligação.” e “Solicitante pede urgência na viatura”. Quando a guarnição foi até o local, o bar já se encontrava fechado, mas possivelmente, trata-se de torcedores que permaneceram nos arredores do estádio para comemorar a classificação do time.

À 01h35, fora gerada a **ocorrência de protocolo nº 9985817**, no endereço Rua Fermino Hemenegildo dos Santos, Carianos - FLORIANÓPOLIS, Santa Catarina, com descrição inicial “desacato”. A ocorrência tem como relato policial:

As equipes realizavam o policiamento no clássico entre Avaí e Figueirense, momento que ocorreu uma briga entre torcedores, e as Guarnições tiveram que atuar para separar os envolvidos, quando um torcedor posteriormente identificado como **THIAGO AIRES** começou a proferir palavras de baixo calão contra as Guarnições, chamando de "policiais de merda" e " seus pau no cu". Diante dos fatos o masculino foi abordado e o presente boletim de ocorrência foi lavrado. Que os masculinos envolvidos na briga dispersaram, não sendo possível qualifica-los no presente boletim.

A **ocorrência de protocolo nº 9985825** fora gerada à 01h43 no endereço Rua Galvão, Carianos -FLORIANÓPOLIS, Santa Catarina. Tal situação ocorreu na liberação da torcida



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
1º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR
4º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

visitante, alguns torcedores estavam indignados por terem que aguardar para sair do estádio e pelo seu time ter sido eliminado. A ocorrência tem como relato policial:

A guarnição durante policiamento do jogo Avaí X Figueirense, no final da partida, quando estava preparando para liberar a torcida visitante, foi alvo de diversos indivíduos tentando romper a linha de contenção policial, bem como o masculino **Diogo William Correa** desacatou o Sgt Tomasi dizendo que "policial filha da puta", "verme" e "eu vou te matar na rua", sendo tentado realizar a abordagem o mesmo desobedeceu e partiu para cima da guarnição com outros indivíduos, sendo necessário o uso da força pelos diversos policiais que estavam no local, que somente foi possível abordá-lo após diversas investidas das guarnições, o masculino tornou-se resistente a qualquer ordem policial. Após a abordagem **Diogo**, foi contido e lavrado o presente termo circunstanciado e liberado no local. Salienta-se que **Diogo** a todo momento inflamava outros torcedores a agir contra a ação policial. Ressalte-se que Diogo estava no meio da confusão e resistiu a ação policial de contê-lo. Devido ao tumulto não foi possível abordar os outros indivíduos envolvidos na confusão. Durante a confusão foram utilizados pelas guarnições táticas, granadas, espagidormax e munições de elastômero e bastões policiais por diversos agentes para conter o tumulto. A guarnição 6396 prestou apoio com o smartphone para confeccionar o boletim de ocorrência.

Vale destacar que copos de cerveja também foram arremessados contra os policiais que estavam realizando o policiamento.

Ressalta-se ainda que tal forma de atuação é padrão por motivos de segurança dos próprios torcedores, sendo que a torcida visitante é retida dentro do estádio – nesse caso, por cerca de 45 minutos – até o escoamento quase total da torcida do time mandante.

Somente então, a torcida visitante é liberada, embarcada e escoltada para o seu local de origem. Os torcedores “comuns” seguem destino por conta própria, sendo realizadas rondas para garantir a integridade física dos torcedores. Como o Estádio do Avaí F.C. conta com única via de escoamento dos veículos que saem do estádio – sendo o Viaduto do Carianos –, o escoamento da torcida do Avaí F.C. é bastante lento e, por consequência lógica, a liberação da torcida visitante demora.

No caso deste Clássico, havia muitos torcedores na arquibancada e na parte de baixo da arquibancada, próximos da saída. Além disso, os torcedores estavam muito próximos dos policiais militares, com os ânimos exaltados – provavelmente, porque o time do Figueirense F.C. havia sido eliminado – e já forçando para que os portões fossem abertos.

Como ainda não era seguro que os torcedores visitantes fossem liberados em razão de que nem toda a torcida do Avaí F.C. tinha ido embora ainda, com torcedores do Avaí F.C. transitando pelas imediações do estádio e veículos parados na fila do viaduto e considerando uma eventual necessidade de atuação dos policiais naquele local, não seria possível em razão da proximidade com os torcedores e da impossibilidade da chegada de apoio, foi feita uma espécie de cercado pelo lado de fora do portão da torcida visitante e liberada a torcida para diminuir a quantidade de torcedores dentro do estádio, melhorar o espaço e ventilação e, em caso necessário, como aconteceu, um melhor espaço para atuação dos policiais sem causar vítimas colaterais. Assim que houve confirmação que o trânsito estava fluindo e liberado, a torcida visitante foi liberada para seguir destino e a torcida organizada embarcada para ser escoltada.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
1º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR
4º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

Por fim, fora gerada a **ocorrência de protocolo nº 9985846**, às 02h06, no endereço Rua Celso Martins da Silveira, Carianos, Florianópolis - Santa Catarina, 88047-400, Brasil, com descrição inicial “APOIO AOS BOMBEIROS, MASCULINO VÍTIMA DE AGRESSÃO”. Possivelmente, briga entre torcedores após o fim do policiamento da partida de futebol. A ocorrência tem como relato policial “INFORMAÇÕES DE TRANSEUNTES QUE COLOCARAM O MASCULINO NO CARRO E LEVARAMEMBORA.”.

Ainda, fora gerada a **ocorrência de protocolo nº 9985883**. Tal ocorrência fora gerada em razão de pedido do Supervisor do Policiamento da Partida que solicitou que todos os torcedores do Figueirense F.C. que estivessem nas proximidades do Setor do Visitante fossem abordados. É comum que torcedores, principalmente das Torcidas Organizadas, vão para o Estádio por meios próprios ou com o ônibus fretado da torcida visitante sem ingresso e sem intenção de adquirir tais ingressos vão para o local tão somente para aumentar a quantidade de torcedores organizados no local para casos de brigas e confusões com as torcidas organizadas rivais. Portanto, foram abordados todos os torcedores que se encontravam na entrada visitante. Como o sinal de telefone é bastante lento no local, possivelmente pela proximidade com o Aeroporto Internacional de Florianópolis e pela grande quantidade de pessoas na região, não foi possível consultar cada um dos torcedores abordados, contudo foi [tirado fotos de seus documentos de identidade](#).

NOME	CPF Anonimizado
Aleixo Rodrigo dos Santos Fonseca	***.503.602-**
Alvaro Luiz Comicholi	***.990.649-**
André Eduardo Cardoso de Souza	***.084.079-**
Aron Romulo Barros Gongalves	***.934.282-**
Bruno de Oliveira Rodrigues Lopes.	***.873.696-**
Carlos Daniel Marcelino	***.313.929-**
Carlos Eduardo Maidl Franca	***.163.639-**
Carlos Eduardo Santos	***.358.059-**
Cesar Augusto Moreira Junior	***.749.559-**
Cleyton Cristiano dos Santos Borges	***.309.372-**
Daniel Gongalves da Cunha	***.647.979-**
Gustavo André Melo Soares	***.238.789-**
Jailson Silva Santos	***.054.432-**
Joao Pedro Cenes de Oliveira	***.307.209-**
Kaua Souza da Silva	***.926.549-**
Leonardo Pinheiro do Rosario	***.109.772-**
Lucas Ferreira	***.522.839-**
Luiz Antonio Rosa	***.048.799-**
Luiz Felipe Trindade da Silva	***.652.039-**
Marcelo Ramos Barreto.	***.243.022-**
Matheus Faion Soares.	***.488.939-**
Matheus Marinho Araújo	***.072.949-**



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
1º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR
4º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

Matheus Ribeiro de Moraes	***.031.709-**
Rangel Edelberto Turnes Junior	***.111.809-**
Thiago Jacques Farias	***.001.796-**
Victor Hugo Setubal Scerni	***.470.312-**
Wesley Alexander dos Santos Thomas	***.903.689-**

A ocorrência tem como relato policial:

A guarnição estava empenhada na Ordem de Serviço da Partida de Futebol entre Avaí e Figueirense.

É comum que vários torcedores de torcida organizada desloquem para o estádio, supostamente, na esperança de conseguir comprar ingresso.

Contudo, sempre permanecem pelo lado de fora do estádio.

Em diversos casos, esses torcedores arrumam confusão com torcedores de outras torcidas organizadas.

Com isso, as guarnições especializadas que estavam na partida de futebol, realizaram a abordagem de todos os indivíduos que estavam fora do estádio.

As qualificações seguem em anexo.

Ainda, no espaço em que estavam os torcedores da Torcida Organizada Gaviões Alvinegros foram

encontrados diversos sinalizadores e rojão.

Os sinalizadores estavam dentro de uma mochila vermelha juntamente com uma cartela de isqueiros. Havia

vários tipos de sinalizadores.

O material encontrado consta na foto em uma das fotos em anexo.

Vale destacar que a mochila tem uma corda amarrada nas suas tiras para ser içada para dentro do estádio.

Também conforme a foto.

Enquanto os torcedores do Figueirense que permaneciam fora do Estádio eram qualificados, outros policiais realizavam buscas na região onde os torcedores estavam. Lá, entre os carros, foi encontrado **dois foguetes conhecidos como “treme terra”** e entre outros carros foi encontrada uma **mochila vermelha com vários sinalizadores e isqueiros dentro**. Chama atenção que a mochila estava com as alças amarradas a uma corda, o que demonstra a intenção de içar o material para dentro do estádio.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
1º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR
4º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR



Mochila com amarração nas alças



Mochila e material encontrado

4. ALTERAÇÕES SEM OCORRÊNCIA GERADA

Durante a partida, quando o Figueirense F.C. ainda perdia a partida por 1x0, foi arremessado no campo pela torcida do Figueirense F.C. um copo com cerveja que atingiu uma das ambulâncias estacionadas atrás de umas das traves.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
1º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR
4º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR



Copo arremessado por torcedores do Figueirense F.C.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
1º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR
4º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

Ainda, próximo do final da partida, quando o time do Figueirense F.C. empatou a partida diversos sinalizadores foram acesos na arquibancada, gerando bastante fumaça, [conforme vídeo gravado por policiais presentes no local](#).

Também no momento da comemoração do gol do Figueirense F.C., um torcedor do time acabou caindo da arquibancada para a área interna do estádio, foi atendido pelo efetivo contratado para o serviço médico da partida e encaminhado ao Hospital.

5. OBSERVAÇÕES FINAIS

Encaminhamos esse relatório para dar ciências dos fatos e alterações ocorridos na partida de futebol entre Avaí F.C. e Figueirense F. C. no dia 05/03/2025, às 21h30.

Florianópolis/SC, 10 de março de 2025

Francisco **Otávio** Lemos Da Cunha
Major PM
Comandante Operacional do 4º BPM

Pietro Carlo Stringari Zanluca
1º Tenente PM
Comandante do Policiamento da Partida



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3HZZ845S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FRANCISCO OTÁVIO LEMOS DA CUNHA** (CPF: 834.XXX.190-XX) em 01/04/2025 às 13:29:44
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:40:07 e válido até 15/06/2118 - 09:40:07.
(Assinatura do sistema)

✓ **PIETRO CARLO STRINGARI ZANLUCA** (CPF: 073.XXX.119-XX) em 01/04/2025 às 13:34:18
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/10/2020 - 08:15:49 e válido até 26/10/2120 - 08:15:49.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDU5OTM1XzYwMDc0XzlwMjRfM0haWjg0NVM=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00059935/2024** e o código **3HZZ845S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Ofício nº 24697/PMSC/2025

Florianópolis, 26 de março de 2025.

Senhor Secretário,

Com meus cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 0392/SCC-DIAL-GEAPI1974/SCC-DIAL-GEAPI, que faz referência ao Pedido de Informação nº 60/2025, subscrito pelo Deputado Mário Motta, por meio do qual solicita informações acerca dos eventos ocorridos na partida entre Figueirense e Avaí em 05 de março de 2025, informo que todos os questionamentos em apreço foram tratados durante reunião realizada entre o Deputado e este Comandante-Geral, em 13 de março de 2025.

Informo que a contenção da torcida do Figueirense foi necessária para evitar o confronto com os torcedores do Avaí ao término do jogo, porquanto no local há uma única via para a saída de todos os torcedores do estádio, conforme relatório anexado as pp. 44/55 do presente processo. Saliento que a contenção temporária de uma das torcidas ao término dos jogos de futebol constitui procedimento padrão de atuação da Polícia Militar de Santa Catarina para resguardar a segurança e a integridade física dos torcedores e evitar possíveis confrontos.

Ocorre que, após o término da partida em análise, um grupo de torcedores do Figueirense estava com os ânimos alterados e concentrado próximo às catracas, em espaço reduzido, com pouca ventilação e insistiram pela liberação, oportunidade em que os policiais abriram os portões. Contudo, os torcedores derrubaram os gradis, descumpriram as ordens policiais e investiram contra os policiais militares, ocasião em que foi necessário o uso da força para cessar as agressões e evitar uma fatalidade.

Durante o tumulto, um torcedor foi detido, tendo dispensado o atendimento médico. As guarnições lavraram o Termo Circunstanciado vinculado a ocorrência protocolo nº 9985825. A Corporação não dispõe de imagens dos fatos e os responsáveis pelo videomonitoramento do estádio informaram que as imagens não estão disponíveis porque o lapso máximo de armazenamento é de 10 (dez) dias.

Senhor
CLARIKENEDY NUNES
Secretário de Estado da Casa Civil
Florianópolis - SC



(fl. 2 do Ofício nº 24697/PMSC/2025, de 26/03/2025)

Saliento que o policiamento do jogo em apreço foi realizado por 148 (cento e quarenta e oito) policiais militares, oriundos do 4º Batalhão de Polícia Militar, Esquadrão de Polícia Militar Montada, Companhia de Policiamento com Cães, Batalhão de Polícia de Choque e Academia de Polícia Militar da Trindade.

Ressalto que os materiais e as sugestões apresentadas pelo Deputado Mário Motta durante a reunião com este Comandante-Geral estão sob a análise da Comissão Permanente de Futebol desta Corporação com o propósito de aprimorar e padronizar a atuação da Polícia Militar de Santa Catarina em eventos e praças desportivas em todo o Estado.

Outrossim, informo que as imagens recebidas em reunião estão sendo analisadas para adoção da revisão técnica e de medidas correicionais pertinentes.

Por fim, reitero nosso compromisso institucional com a segurança da população catarinense e com a busca contínua por soluções que aprimorem a atuação policial, ao tempo em que colocamo-nos à disposição para o diálogo e as informações necessárias.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

EMERSON FERNANDES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **WY80U6S9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EMERSON FERNANDES (CPF: 004.XXX.359-XX) em 01/04/2025 às 17:20:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzMzgwXzMzODFfMjAyNV9XWTgwVTZTOQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003380/2025** e o código **WY80U6S9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0662/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 1º de abril de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0060/2025, de autoria do Deputado Mário Motta, encaminho o Ofício nº 24697/PMSC/2025, da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, contendo informações a respeito dos eventos ocorridos na partida de futebol entre Figueirense e Avaí, realizada no dia 5 de março, no Município de Florianópolis.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **L001EDT1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 01/04/2025 às 21:58:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzMzgwXzMzODFmMjAyNV9MMDAxRURUMQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003380/2025** e o código **L001EDT1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.